



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.739/06;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Legislativo Simplificado para a contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar um membro da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nomeados através da Portaria 09, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - A Comissão então passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I. Poliana Socorro Alves – Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos
- II. Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento
- III. Leandro de Almeida – Coordenador da Seção de Contabilidade
- IV. Joao Batista Tavares – Coordenador da Seção de Contas e Consumo
- V. Sebastiao Vitor Figueiredo – Coordenador do Setor de Manutenção

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 10 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.739/06;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Legislativo
Simplificado para a contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar um membro da Comissão Organizadora de
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nomeados através
da Portaria 09, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - A Comissão então passa a ser composta pelos
seguintes servidores:

Poliana Socorro Alves – Coordenadora da Seção de Pessoal e
Recursos Humanos

Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de
Tratamento

Leandro de Almeida – Coordenador da Seção de Contabilidade

João Batista Tavares – Coordenador da Seção de Contas e
Consumo

Sebastião Vitor Figueiredo – Coordenador do Setor de
Manutenção

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 10 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador: 1E27B851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/04/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>